

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**

PORTARIA 052/2022

O DIRETOR do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO (DEPEN/PR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, e **CONSIDERANDO** o contido no Protocolo sob nº 19.140.148-4,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o concernente a capacidade da Carceragem **Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon**, que, em razão da redistribuição e complementação de espaços, Através da execução de Projeto de Reestruturação e Adequação passou a contar com 53(cinquenta e três) vagas masculinas, devendo ser registradas no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

Rogério Orém de Andrade,
Diretor Adjunto da Polícia Penal.

Rodovia BR 116, 3312, Bacacheri, Curitiba – PR

Documento: **Portaria052.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rogério Orem de Andrade** em 29/07/2022 15:00.

Inserido ao protocolo **19.140.148-4** por: **Claudio Roberto Rosa** em: 29/07/2022 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8be8205e9f38e0a8f9a802d2cccc66d7.